

PORTARIA Nº 1.404/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Tornar pública a suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo da Top Line Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC nº 135), e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.018287/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2006-08-2CKR-01-01, emitido em favor da sociedade empresária TOP LINE TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ 04.114.985/0001-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL